



teresina, 17 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 876/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2018

Autoria:

TERESA BRITTO

Co-Autor(es):

DR LÁZARO, DEOLINDO MOURA,

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMANDO ÀS GESTANTES SOBRE OS PERIGOS DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) EM TODOS OS HOTÉIS, RESTAURANTES, LANCHONTES, BARES E SIMILARES QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.346, de 04 de abril de 2019.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo